



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023.**

IVELTON MATEUS ZARDO, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.705,42 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte classificação orçamentária:

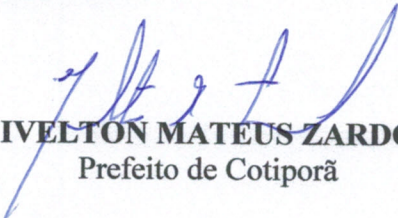
08	Secret. Munic. de Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comercio
02	Fundo Municipal de Agricultura
20	Agricultura
20.607	Irrigação
20.607.0810	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
20.607.0810.2087	Incentivo a Irrigação
4.4.90.5100	Obras e Instalações (12473) 1125 Avançar RS Agric. R\$ 54.705,42

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64:

Recurso 1125 Avançar RS Agricultura..... R\$ 54.705,42

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 005/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

O Município de Cotiporã, firmou convênio FPE nº 1035/2022, com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando executar demandas do AVANÇAR na Agropecuária e no Desenvolvimento RURAL. O mesmo tem por objeto a escavação de 9 (nove) micro açudes em propriedade rurais do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 27 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã